

Clavário

| | |
|-----------|-----------------------------------|
| CE SU | APRECIADO |
| 1.º Grupo | Assunto a ser deliberado no Pleno |
| DATA | Secretaria |
| 18/89 | <i>[assinatura]</i> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

631/89

| | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA | | UF |
| Fundação Educacional Monsenhor Messias/ Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sete Lagoas | | MG |
| ASSUNTO: | | |
| Regularização da Licenciatura plena em Letras e Convalidação de estudos. | | |
| RELATOR: SR. CONS. Zilma G. C. de Barros | | |
| PARECER Nº 631/89 | CÂMARA ou COMISSÃO CE SU | APROVADO EM: 02/08/89 |
| PROCESSO Nº: 23018000890/88-62 | | |
| 1. RELATÓRIO | | |
| <p>O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sete Lagoas encaminha a este Conselho proposta para regularização das falhas apontadas pelo Par. nº 1006/87, na licenciatura plena do curso de Letras, ministrado pela referida Faculdade.</p> <p>1. <u>Histórico</u></p> <p>Em 1985, a Fundação Educacional Monsenhor Messias, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sete Lagoas, submeteu à apreciação deste Conselho problema surgido em consequência do oferecimento da licenciatura plena em Letras, sem a devida autorização deste Conselho.</p> <p>A Faculdade ministra, entre outros, o curso de Letras, licenciatura de 1º grau, com as habilitações em Português/ Inglês e Português/Francês, reconhecido pelo Parecer 2.511/75 e Decreto 76.134/75. A partir da aprovação do novo Regimento, a Faculdade passou a ministrar o curso de Letras com licenciatura plena.</p> <p>Nessa licenciatura, diplomam-se duas turmas respectivamente em dezembro de 1983 e dezembro de 1984. Os diplomas da 1ª turma foram registrados na UFMG, que também registrou dois</p> | | |

[assinatura]

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

diplomas da 2ª turma. Dando-se conta da irregularidade da situação recusou-se a Universidade de registrar os demais diplomas sob a alegação de que, mesmo aprovado pelo CFE, uma reforma regimental não permite ampliação de licenciatura de 19 grau para licenciatura plena.

Examinado, porem, o exemplar arquivado neste Conselho, do Regimento da Faculdade em tela, aprovado pelos referidos Pareceres 830/80 e 174/81, verificou-se que o curso de Letras vem mencionado como licenciatura de 19 grau nas habilitações de Português/Inglês e Português/Francês, com o currículo de cada uma estruturado em 4 períodos semestrais com o total de 1.200 horas/aula, mais 180 h/a para Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física.

Face a irregularidade da situação, foi determinado a instituição, pelo Parecer 182/86, que providenciasse, com urgência, o pedido de autorização para funcionamento da licenciatura plena e posterior convalidação dos estudos já realizados pelos seus alunos.

Pelo presente processo a Instituição vem apresentar proposta para regularização das falhas apontadas e conseqüente convalidação de estudos. Apresenta solução, caso a caso, para todos os alunos em situação irregular (Anexo I), o que pode ser aceito por este Conselho.

Recomenda-se que a DEMEC/MG acompanhe o desenrolar das atividades, certificando-se de que a proposta está se desenvolvendo a contento vindo a possibilitar a convalidação dos estudos efetuados.

II - VOTO DA RELATORA

À vista do exposto é a Relatora de parecer que pode ser aceita a proposta para regularização da licenciatura plena em Letras, apresentada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sete Lagoas, mantida pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede em Sete Lagoas, MG.

Os alunos que cursarem, com aproveitamento, as disciplinas que faltavam terão seus estudos convalidados.

III - Conclusão da Camara

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto da Relatora Sala das Sessões, em 1º de agosto de 1989

Ilumina
Amador Trifles - Presidente
Presidente de Sessão. Relatora
sem mim car. Paulo Trifles

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE LETRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSESSIAS FACULDADE DOS TAEIS
 CIÊNCIAS E LETRAS DE SETE LAGOAS - PARECER I.C06 DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1987

| ALUNOS | IRREGULARIDADES AFOITADAS PARECER CFE 1006 E OUTRAS SITUAÇÕES LEVANTADAS PELA PRÓPRIA FACULDADE | SOLUÇÕES PROPOSTA PELA IES | OBSERVAÇÃO DOS TAEIS NICOLINA |
|--------|---|--|--|
| | <p>1. Alunes que perderam três ou mais disciplinas do mesmo Período: REPROVADOS.</p> <p>2. Dependências anuladas pelo Parecer 1006 Conselho Federal de Educação.</p> <p>3. Dependência por responsabilidade do próprio aluno.</p> | <p>1. Alunas reprovadas: Matricular-se no Curso adaptando-se ao novo currículo. . Se ultrapassado o tempo de integralização, prestar novo Vestibular. . Ônus para o aluno.</p> <p>2. Dependência anulada pelo Parecer 1006: . Nova matrícula no Curso. . Adaptação ao novo currículo . Ultrapassado o tempo de integralização, prestar novo Vestibular. . Nenhum ônus para o aluno.</p> <p>3. Alunos em Dependência Não previstos pelo Parecer 1006: . Nova Matrícula no Curso Letras. . Ultrapassado o tempo de integralização, novo Vestibular. . Ônus para o aluno.</p> | <p>- Proposta já adotada pela IES e em andamento Não há ainda nenhum aluno com o tempo de integralização ultrapassado</p> |

| ALUNOS | IRREGULARIDADES APOSTADAS PARECER CFE 1006 É OUTRAS SITUAÇÃO LEVANTADAS PELA PRÓPRIA FACULDADE | SOLUÇÕES PROPOSTAS PELA IES | OBSERVAÇÃO DOS TARENICOLINA |
|---|---|--|-----------------------------|
| <p>Concluintes 1984:</p> <p>01. Andrea Palhares Marques Rocha (Reprovada)</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Língua Inglesa IV - Literatura Inglesa II - Prát. Ensino em Português - Prát. Ensino em Inglês - Teoria da Literatura II - dependência anulada. | <ul style="list-style-type: none"> - Matrícula no Curso de Letras - adaptação ao novo Currículo aprovado. - Ônus financeiro em todas as disciplinas. - Não terá nenhum ônus na dependência anulada. - Aproveitamento de estudos. | |
| <p>02. Ivone Correa Salda- nha</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Psicologia da Educação II - não cursada. - Língua Portuguesa IV - dependência anulada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula no c. de Letras. - Ultrapassado o tempo de integralização, novo Vestibular. - Ônus semente em Psicologia II. | |
| <p>03. Tânia Mara Teixeira</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Prát. Ensino em Português - não cursada. - Prát. Ensino em Inglês - não cursada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - Ultrapassado o tempo de integralização, novo vestibular para o aluno. | |

| , 5 | IRREGICARIDADES | SOLUÇÃO: | OBSERVAÇÕES |
|---|--|--|-------------|
| <p>Concluintes 1985: 01. -Ariane da Silva Machado</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Prát. Ensino em Português - Prát. Ensino em Inglês | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - Ultrapassado o tempo de integralização, novo Vestibular. - Ônus nommais. | |
| <p>02. Givalda Aparecida de Vasconcelos</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Língua Inglesa IV - dependência anulada pelo Parecer 1006. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - Ônus para o aluno. | |
| <p>03. Jane de Fátima Ribeiro</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Psicologia da Educação II - dependência anulada pelo Par.1006 | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - Nenhum Ônus. | |
| <p>04. Kátia Valéria Peixoto de Souza</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa IV - não cursada. - Prát. Ensino em Português - não cursada. - Prát. Ensino em Inglês - não cursada. - Língua Inglesa IV - dependência anulada pelo Parecer 1006. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - Inclusão de ônus em Língua Inglesa IV. | |
| <p>05. Magela Moreira Pontes</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Língua Inglesa IV - dependência anulada pelo Parecer 1001 . | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - Nenhum ônus. | |
| <p>06. Mônica Maria Mendes Madu</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Língua Inglesa IV - dependência anulada pelo Parecer 1006. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula, - Nenhum Ônus | |

| ALUNOS | IRREGULARIDADES | | OBSERVAÇÃO |
|--|--|---|------------|
| 07. Nanci Rodrigues Zumely | <ul style="list-style-type: none"> - Lit. Inglesa - não cursada. - Lit. Portuguesa - não cursada. - Prát. Ensino em Inglês. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula - Ônus para o aluno. | |
| Concluintes 1936: 01. Ana Divina Tourinho | <ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa V - não cursada. - Prát. Ensino em Português - não cursada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula . - Ônus para o aluno. | |
| 02. Andrea de Freitas Tavares | <ul style="list-style-type: none"> - Prát. Ensino em Português - não cumprida. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula - Ônus para o aluno. | |
| 02. Benilde Fernandes Canuto | <ul style="list-style-type: none"> - Prát. Ensino em Português - não cursada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - ônus para o aluno. | |
| 04. Darly Rodrigues Braga | <ul style="list-style-type: none"> - Prát. Ensino em Português - não cursada. - Prát. Ensino em Inglês - não cursada. - Língua Portuguesa III - dependência anulada pelo Parecer 1006. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula, - Ônus para o aluno. - Sem ônus Língua Portuguesa III. | |
| 05. Dulcinea Ferreira Soares | <ul style="list-style-type: none"> - Reprovada no VI Período de Letras (mais de 3 disciplinas): Língua Portuguesa V Psicologia da Educação II Prát. Ensino em Português Prát. Ensino em Inglês - Dependência Língua Fort. III - pelo Parecer 1006. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - Ônus para o aluno. - Sem ônus para o aluno Língua Portuguesa III. - Aproveitamento de estudos. | |

| ALUNOS | IRREGULARIDADES | SOLUÇÕES | OBSERVAÇÕES |
|-----------------------------------|--|--|-------------|
| 06. Emrnane Duarte Nunes | <ul style="list-style-type: none"> - Prát. Ensino em Português - não cursada]. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula - Ônus para o aluno. | |
| 07. José Francisco Bartista | <ul style="list-style-type: none"> - Reprovado no VI Período: Língua Inglesa V Teoria da Literatura II Língua Portuguesa V Prát. Ensino em Português - Língua Portuguesa III - dependência anulada pelo Parecer 1006. - Psicologia da Educação II - dependência anulada Par. 1006. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula -Ônus para o aluno. - Nenhum Ônus em Língua Portuguesa III, Psicologia da Educação III. - Aproveitamento de estudos. | |
| 08. Juçara Vilaça | <ul style="list-style-type: none"> - Prát. Ensino em Inglês - não cursada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - ônus para o aluno. | |
| 09. Marcia Teixeira | <ul style="list-style-type: none"> - Reprovada no VI Período de Letras em: Prát. Ensino em Português Prát. Ensino em Inglês Língua Portuguesa V | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - Ônus para o aluno. - Aproveitamento de estudos | |
| 10. Nadma Bispo Rodrigues | <ul style="list-style-type: none"> - Reprovada no VI Período em: Prát. Ensino em Português Prát. Ensino em Inglês Língua Portuguesa V | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - ônus para o aluno. - Aproveitamento de estudo | |
| 11. Rosângela Teixeira da Fonseca | <ul style="list-style-type: none"> - Prát. Ensino em Português - não cursada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - ônus para o aluno. | |

| ALUNOS | IRREGULARIDADES | IÕES | |
|--|--|---|--|
| 12. Roseliana Aparecida Pereira | <ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa III - dependência anulada pelo Parecer 1006. - Prát. Ensino em Português - não cursada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - Ônus para o aluno em Prát. Ensino em Português. - Sem Ônus em L.Portuguesa III, | |
| 13. Simone Franco | <ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa V - não cursada. - Língua Portuguesa III - dependência anulada pelo Parecer 1006. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula - Ônus para o aluno em Língua Portuguesa v. - Sem ônus em L.Port.III. | |
| 14. Stella Maris | <ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa II - não cursada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - Ônus para o aluno. | |
| 15. Vilma Auxiliadora de Moura | <ul style="list-style-type: none"> - Prát. Ensino em Português - não cursada. | <ul style="list-style-type: none"> - Nova matrícula. - ônus para o aluno. | |
| 3 - Alunos com carga horária deficitária | <ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa IV - 5º Período 1985 - completar 5 h/a. - Teoria da Literatura - 5º Período 1985 - completar 4 h/a. - Língua Portuguesa I - 3º período 1985 - completar 2 h/a. | <p>1. Complementação da carga horária deficitária de modo intenso com organização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Diário de Classe b) Contrato de Professores c) Elaboração de Programas d) Convocação de todos os alunos por escrito e) Registro rigoroso nos diários de classe da frequência e matéria lecionada. F) Não exigir nenhum pagamento por parte dos alunos | <p>a IES ainda não está realizando este item aguardando aprovação do Conselho Federal de Educação a sua proposta de regularização</p> <p>-A IES pretende repor estas aulas dias letivos intensivamente</p> |

| ALUNOS | IRREGULARIDADES | SOLUÇÕES | OBSERVAÇÃO |
|---|--|---|---|
| <p>C - Alunos formados em Licenciatura Curta, em dezembro de 1986 e em dezembro de 1987, que retornam à IES para completarem sua Licenciatura Plena aprovada pelo Parecer 1005 do Conselho Federal de Educação de 12 de novembro de 1957.</p> | <p>Base para a Complementação da Licenciatura Curta para a Plenar está rigorosamente dentro das determinações do Parecer 1005 do Conselho Federal de Educação de 12 de novembro de 1987.</p> | <p>1. Aproveitamento dos estudos feitos na Licenciatura Curta</p> <p>2. Completar cargas horárias horário normal previsto de 2ª a 6ª feira, de acordo com o novo currículo do Parecer 1005 do CFE em:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Didática - 36 h/a . Estrutura - 36 h/a . Língua Latina - 72h/a . Teoria da Literatura - 108h/a <p>3. Completar carga horária de acordo com o currículo previsto no Parecer 1005, intensivamente, em horário especial aos sábados:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Língua Portuguesa II - 72h/a 1º semestre/88 . Linguística -72h/a 1ºsem./88 .Lit.Bras. - 72 h/a 2º sem./88 . Lit-Inglesa e Norte-americana - 72 h/a 2º sem./88 <p>4. Cursar integralmente as disciplinas de acordo com o Parecer 1005:</p> | <p>- Proposta já em rigorosa execução por parte da IES conforme levantamento feito nós, inclusive, segue, em anexo, grade horária</p> |

| ALUNOS | IRREGULARIDADES | SOLUÇÕES | OBSERVAÇÃO |
|--------|-----------------|--|------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> . Língua Inglesa II - 144 h (2ª série adaptação) . Literatura Latina - 72 h/a (2ª série adaptação) . Língua Inglesa III -144 h/a . Língua Portuguesa III - 144 h/a . Prática de Ensino em Inglês - 72 h/a . . Prática de Ensino em Português - 72 h/a | |

| ALUNOS | IRREGULAR! | SOLUÇÕES | |
|--|---|--|--|
| <p>D- Alunos que, até dezembro de 1987 cursaram a Licenciatura Curta, concluídos do 2º período, que cotaram (todos) pela Licenciatura Plena, nos termos do Parecer 1005 do Conselho Federal de Educação, devendo passar por um processo de adaptação ao novo currículo, em 1988.</p> | <p>Rigorosamente esta adaptação é organizada pelo currículo previsto e aprovado pelo Parecer 1005 de 12/11/1987, com aproveitamento de estudos feitos no 1º e 2º Período de Licenciatura Curta.</p> | <p>1. Completar carga horária referente às disciplinas já cursadas na Licenciatura Curta (1º e 2º Períodos 1987), em horário especial intensivamente aos sábados:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Língua Ing.l.I - 72 h/a - 1º sem/88 . Língua Lat.- 72 h/a - 1º sem/88 . Lit. Port.- 72 h/a - 2º- sem/88 <p>2. Cursar integralmente, em adaptação à 2º série do Curso de Letras em horário normal de 2ª a 6ª .</p> <ul style="list-style-type: none"> . Didática - 72 h/a . Teor.da Literatura - 144 h/a. <p>3. Cursar- integralmente, disciplinas previstas para a 2ª- série pelo Parecer 1005:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Estrutura, e Funcionamento Ensino no 1º Grau - 72 h/a . Língua Inglesa II - 144 h/a . Língua Portuguesa II - 144 . Linguística - 144 h/a . Literatura Latina - 72 h/a. | <p>Proposta já rigorosa execução pela IES, constatação que zemos "in loco"</p> |

| ALUNOS | IRREGULARIDADES | SOLUÇÕES | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| <p>E- Alunos quanto à Educação Física</p> | <p>0 Parecer 1006 do Conselho Federal de Educação de 12/11/1987 determina a necessidade de se regularizar a situação dos alunos concluintes de 1984, 1985 e 1986, quanto à prática da Educação Física por falta de documento hábil que comprove sua dispensa nessa disciplina. Nas fichas individuais consta só a dispensa, sem justificativa que a comprove.</p> | <p>1- Envio de correspondência a cada concluinte de 1984 1985 e 1986 solicitando apresentação do comprovante de dispensa de Educação Física, nos termos da Lei.</p> | <p>A IES enviou tal correspondência já em 1987, após e Parecer 1006 Conselho Federal de Educação e todos os atos apresentados es sendo colocados nas pastas Individuais dos referidos alunos concluintes conforme a equipe constatou "in loco".</p> |

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

SALA BARRETO F I L H O , em 02 de 08 de 1989

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)